



Em relação a economicidade alegada pela empresa CNC Solutions e sua desclassificação gostaríamos apenas de salientar a qualidade e superioridade de nosso equipamento em relação ao ofertado pela empresa recorrente. Não podemos comparar em valores monetários equipamentos distintos sendo que o equipamento da recorrente não atende a alguns critérios exigidos no edital.

### DAS ACUSAÇÕES INFUNDADAS

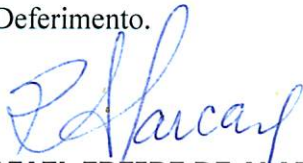
O equívoco do Sr. Pregoeiro se houvesse a desclassificação de nossa empresa seria referente ao fato que a proposta apresenta um valor para o item 3.2 porém demonstramos através de declaração do fabricante e homologação técnica que o mesmo valor seria o mesmo solicitado no edital.

Resta claro, ilustríssimo Pregoeiro, o caráter ludibriador dos recursos interpostos pelas empresa NETZ e CNC Solutions, sendo certo que suas argumentações são fracas, desmotivadas, demonstrando no mínimo, a falta de conhecimento técnico da mesma.

8. Ante o exposto, requer a recorrente que a decisão do Sr. Pregoeiro seja revogada e seja homologada vencedora do certame a empresa CZAR Soluções em Tecnologia da Informação, por estar em total conformidade com as disposições editalícias.

Nestes Termos,

P.Deferimento.



**RAFAEL FREIRE DE ALARCÃO**

Diretor Técnico

Tel.: 61 82083335

Nextel: 61 7816-4646 / 55\*97\*48440

[rafael@czarsolucoes.com.br](mailto:rafael@czarsolucoes.com.br)

Folha nº	610
Processo nº	11035/2010
Rubrica	Jacovana
Matrícula nº	11010